



PORTARIA Nº 132 - REITOR/2009

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DARCY RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR** COMISSÃO PARA PROMOVER ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA para implantação de Restaurante Universitário no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

Art.2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- DENISE DE OLIVEIRA LIMA, Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças, que a presidirá;
- HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Procurador-Chefe;
- GIULLIANO VIEIRA DA MOTA, Diretor de Documentação e Informações,
- REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete do Reitor,
- DANIELE GONÇALVES ROCHA, DANNIEL FERREIRA COELHO e JULIANA FONSECA OLIVEIRA, representantes dos acadêmicos indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- MARCELO DE PAULA NAGEM e NARCISO FERREIRA SANTOS NETO, representantes dos docentes indicados pela ADUNIMONTES (Associação dos Docentes da UNIMONTES);
- ISAEL SOARES DE QUEIROZ e MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO, representantes dos servidores técnico-administrativos indicados pelo Sind.Saúde (Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde Minas Gerais)

Art.3º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º. **ESTABELECER** que caberá à Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, com o prazo de **120 (cento e vinte) DIAS** para conclusão dos trabalhos.

Art.5º. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de setembro de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR